



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TACURU AO SENHOR TIAGO RESENDE BOTELHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Tacuru por indivíduos que, por meio de suas ações, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por esses cidadãos em prol do bem-estar da comunidade tacuruense, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, econômicas ou de qualquer outra natureza;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Tacuru é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente esses indivíduos, ressaltando sua importância e gratidão pela sua contribuição para o progresso e engrandecimento do município.

### DECRETA:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Tacuru, ao Senhor **Tiago Resende Botelho**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armim Whalter aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Anderson Maciel Marques**  
Presidente

**Ronaldo Rodrigues Geraldo**  
Primeiro Secretário

**José Antonio de Souza**  
Vice Presidente

**Luiz Roberto Viudes Sanches**  
Segundo Secretário

**André Roberto da Silva Vera**  
Vereador

**João Miguel Fernandes**  
Vereador

**Marcelo Peixoto Ribeiro**  
Vereador

**Cirlene de Jesus de Moraes**  
Vereadora

**Edison Cordoba Iturbe**  
Vereador

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

 /camaradetacurums  www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro - Tacuru/MS, CEP. 79975-000

